



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 058/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

O Programa Melhor em Casa a Segurança do Hospital no Conforto do Lar, teve início em 01 de julho de 2013, habilitado pelo ministério da saúde, hoje atende 83 pacientes. Coordenado pela enfermeira Maria Madalena Souza Bento, é o único programa no Brasil que inclui sistema odontológico.

Tem como Objetivo: Proporcionar assistência, vigilância e promoção à saúde no domicílio, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A atenção domiciliar é organizada em três modalidades, definidas a partir da caracterização do paciente, cuidado e do tipo de atenção e procedimentos utilizados para realizar o cuidado dos mesmos:

Destina-se aos usuários com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, que possuam problemas de saúde que necessitem de maior freqüência de cuidados, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção. A prestação de assistência à saúde nesta modalidade é de responsabilidade da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)

É incluído no Programa Melhor em Casa a pessoa que tem dificuldade ou impossibilidade de locomoção até uma unidade de saúde;

Os procedimentos de alta complexidade e que podem ser realizados em domicílio dentro do Programa;

Dependência de monitoramento freqüente de sinais vitais;

Adaptação do paciente e/ou cuidador ao uso de dispositivo traqueostomia;

Adaptação do paciente ao uso de sondas e ostomias;

Reabilitação de pessoas com deficiência permanente ou transitória, que necessitem de atendimento contínuo, até apresentarem condições de freqüentarem aos serviços de saúde;

Uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica;

Acompanhamento de ganho ponderal de recém-nascidos de baixo peso;

Necessidades de cuidados paliativos;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 058/17

Necessidade de medicação endovenosa ou subcutânea,
Necessidade de fisioterapia semanal e condição de locomoção até uma
unidade de saúde;

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o
Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria de Saúde pelo Programa
Melhor em Casa – A Segurança do Hospital no Conforto do seu Lar.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a
Secretaria de Saúde.

Gabinete do Vereador José Muniz, 19 de Junho de 2017

Ass.) VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão
Ordinária de 20 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente